



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

segunda-feira, 1 de junho de 2020

Ano VIII - Edição nº 01245 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E96068E79F5085BC4DD2536D648A4A21

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- DISPENSAS 241/242.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO :
- DECRETO N.º 031/2020 DE 1 DE ABRIL DE 2020.
- DECRETO N.º 032/2020 DE 1 DE ABRIL DE 2020.
- DECRETO N.º 033/2020 DE 1 DE ABRIL DE 2020.
- DECRETO N.º 034/2020 DE 1 DE ABRIL DE 2020.
- DECRETO N.º 035/2020 DE 1 DE ABRIL DE 2020.
- DECRETO N.º 036/2020 DE 1 DE ABRIL DE 2020.
- DECRETO N.º 037/2020 DE 1 DE ABRIL DE 2020.
- DECRETO N.º 038/2020 DE 1 DE ABRIL DE 2020.
- DECRETO N.º 039/2020 DE 1 DE ABRIL DE 2020.
- DECRETO N.º 040/2020 DE 1 DE ABRIL DE 2020.
- DECRETO N.º 041/2020 DE 1 DE ABRIL DE 2020.

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0847/2020
Dispensa de Licitação nº 0242/2020

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº0242/2020 em favor do Credor: MARLEIDE TELES DE OLIVEIRA SILVA

CPF/CNPJ 139.972.808-35 , estabelecido AV. VALDIR PIRES, CENTRO BONITO BA

Cujo o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA CASA DA SAÚDE ALUGADA NA CIDADE DE SALVADOR BA PARA ATENDER PESSOAS DOENTES DESTA MUNICÍPIO

No valor de R\$ 1.368,42(MIL TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

Bonito Ba , 04/05/2020



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0845/2020
Dispensa de Licitação nº 0241/2020

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº0241/2020 em favor do Credor: TAMIRES RIBEIRO DE AVELINO

CPF/CNPJ 060.326.695-99 , estabelecido AV. UTINGA, CENTRO BONITO BA

Cujo o objeto: PAGAMENTO PELOS SERVIÇO DE AUXILIAR DE SAUDE BUCAL NO PSF CENTRO DESTA CIDADE

No valor de R\$ 1.200,00(MIL E DUZENTOS REAIS)

Bonito – Ba, 04/05/2020



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0848/2020
Dispensa de Licitação nº DI0243/2020

Ratifico e Homologo a dispensa de licitação nº DI0228/2020 em favor do Credor: VALTER WILSON RIBEIRO DA SILVA, CPF/CNPJ: 492.834.645-91, residente e domiciliado na Praça Benedito Mina, sn, Bonito - Bahia.

Cujo o objeto: LOCAÇÃO DE UMA MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA PARA SER UTILIZADA NA ESCAVAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO DE AGUA PLUVIAIS, NA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PUBLICAS DOM PEDRO SEGUNDO, RUA GINASIO DE ESPORTE, RUA DAS CASAS POPULARES E RUA DO ESTADIO, SITUADAS NA SEDE DESTE MUNICIPIO.

No valor de R\$ 3.480,00 (TRES MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

Data 04/05/2020



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 031/2020 de 1 de Abril de 2020**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 69	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	50.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.305.005.2023	Ficha : 120	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	40.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.305.005.2023	Ficha : 121	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	5.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			95.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 23	
Natureza Despesa	- 31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:	10.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 25	
Natureza Despesa	- 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$:	25.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 26	
Natureza Despesa	- 31901300 - Obrigações Patronais	R\$:	50.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 38	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	10.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			95.000,00

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Abril de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 032/2020 de 1 de Abril de 2020**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 69		
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo		R\$:	30.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.305.005.2023	Ficha : 120		
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo		R\$:	50.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.305.005.2023	Ficha : 121		
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$:	30.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				110.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 26		
Natureza Despesa	- 31901300 - Obrigações Patronais		R\$:	80.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 38		
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$:	30.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-			
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....				110.000,00

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Abril de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 033/2020 de 1 de Abril de 2020**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 34	
Natureza Despesa	- 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	40.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.305.005.2023	Ficha : 120	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	20.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.305.005.2023	Ficha : 121	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	15.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			75.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.1204	Ficha : 20	
Natureza Despesa	- 33707100 - Rateio Pela Participação em Consórcio	R\$:	10.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 25	
Natureza Despesa	- 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$:	10.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 39	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	10.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 71	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	30.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.141.2021	Ficha : 109	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	10.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.122.141.2021	Ficha :	111	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:		5.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-			
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....				75.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Abril de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 034/2020 de 1 de Abril de 2020**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.045.2009	Ficha : 649	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	10.000,00
Fonte	- 015 - Tranf. de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. da		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			10.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.366.045.2007	Ficha : 119	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	10.000,00
Fonte	- 015 - Tranf. de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. da		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			10.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**BONITO-BA, 1 de Abril de 2020****Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 035/2020 de 1 de Abril de 2020**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.141.1057	Ficha : 457	
Natureza Despesa	- 33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$:	40.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			40.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 27.306.141.2036	Ficha : 522	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	15.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 27.306.141.2036	Ficha : 523	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	5.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 27.306.141.2036	Ficha : 524	
Natureza Despesa	- 33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$:	15.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 27.306.141.2036	Ficha : 525	
Natureza Despesa	- 33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$:	5.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			40.000,00

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Abril de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 036/2020 de 1 de Abril de 2020**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 73	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	80.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			80.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 38	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	80.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			80.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**BONITO-BA, 1 de Abril de 2020****Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 037/2020 de 1 de Abril de 2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.451.006.1018	Ficha : 647	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	50.000,00
Fonte	- 044 - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			50.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.451.006.1018	Ficha : 297	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	50.000,00
Fonte	- 024 - Transf. de Conveniso- Outras- não Relac. à Educ.-		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			50.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Abril de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 038/2020 de 1 de Abril de 2020**"Dispõe sobre a Alteração de QDD,
autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO		
Unidade	- 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES		
Func.Programatica	- 01.031.011.2002	Ficha : 11	
Natureza Despesa	- 31911300 - Obrigações Patronais		
Fonte de Recurso	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS	R\$:	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			10.000,00

ARTIGO 2.º: Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO		
Unidade	- 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES		
Func.Programatica	- 01.031.011.2002	Ficha : 9	
Natureza Despesa	- 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		
Fonte de Recurso	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS	R\$:	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			10.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**BONITO-BA, 1 de Abril de 2020****Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 039/2020 de 1 de Abril de 2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade	- 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Func.Programatica	- 04.123.045.2003	Ficha : 49	
Natureza Despesa	- 33919700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do	R\$:	200.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			200.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade	- 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Func.Programatica	- 17.512.000.2039	Ficha : 60	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	200.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			200.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Abril de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 040/2020 de 1 de Abril de 2020**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.305.005.2023	Ficha : 122	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	25.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.005.2056	Ficha : 136	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	10.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			35.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 71	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	35.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			35.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**BONITO-BA, 1 de Abril de 2020****Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 041/2020 de 1 de Abril de 2020**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.005.2057	Ficha : 146	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	40.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			40.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.1204	Ficha : 20	
Natureza Despesa	- 33707100 - Rateio Pela Participaçãõ em Consórcio	R\$:	10.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 75	
Natureza Despesa	- 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$:	10.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 76	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	20.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			40.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**BONITO-BA, 1 de Abril de 2020****Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal